



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 1079/2003

Anula e Suplementa Dotação Orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a anular no vigente orçamento da despesa a importância de **R\$ 60.700,00** (sessenta mil e setecentos reais) na seguinte dotação:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 007001.1030100152.043 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento da Despesa: 3.3.90.41 – Contribuições **R\$ 60.700,00**

Ficha: 213

T O T A L R\$ 60.700,00

Art. 2º - Fica igualmente, Aberto um Crédito adicional na importância de **R\$ 60.700,00** (sessenta mil e setecentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto: 00301.0412300051.005 - Aquisição de Equip. Móveis e Materiais p/Secretaria de Administração e Finanças.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equip. e Materiais Permanentes **R\$ 8.000,00**

Ficha: 027

Órgão: Secretaria Municipal de Ação Social

Atividade: 005001.0824400122.022 - Manut. das Atividades da Sec. Municipal de Ação Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física **R\$ 6.000,00**

Ficha: 122

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 007001.1030100152.043 - Manutenção das Atividades Gerais da Sec. Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro - Pes. Física ... **R\$ 46.700,00**

Ficha: 211

T O T A L R\$ 60.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à 10 de março de 2003.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro - ES., em 19 de maio de 2003.



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LUIZ GONZAGA RIBEIRO
Prefeito Municipal